



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 669/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 72/2018

Processo nº 23117043071201822

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 72/2018, publicada no DOU de 26/07/2018, processo administrativo n.º 23117.043071/2018-22, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIOS, ENTRE OUTROS,,** especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, edital de Pregão nº 72/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: (BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, 13.232.701/0001-06, RUA ATILIO BISCUOLA, 1831, BAIRRO CAPIVARI, LOUVEIRA, SP, CEP 13290000, (43) 3324-3460, REPRESENTANTE BRUNO DE GODOY RIBEIRO, CPF 316.698.488-76, RG 28.776.093-5 SSP/SP.)						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VALOR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
39	CLORIDRATO DE CETAMINA 10 % 10 ML INJETÁVEL	QUETAMINA 10ML	QUETAMINA	FR	263	14,3900	
42	CLORIDRATO DE QUETAMINA INJETÁVEL 10ML A 10% (VETERINÁRIO).	QUETAMINA 10ML	QUETAMINA	FR	663	14,3900	
44	CLORIDRATO DE XILAZINA 2%,	SEDANEW 2% 10ML		FR	113	9,2300	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10ML, VETERINÁRIO.						
46	COMPLEXO DE VITAMINAS DO COMPLEXO B, FRUTOSE, AMINOÁCIDOS, MACRO E MICROMINERAIS. CLORIDRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1).1.000 MG CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6).500 MG NICOTINAMIDA.2.000 MG PANTOTENATO DE CÁLCIO (VITAMINA B5).400 MG FRUTOSE.20G CLORIDRATO DE L-ARGININA.2G ACETIL METIONINA.2G ASPARTATO DE POTÁSSIO.1.000 MG ASPARTATO DE MAGNÉSIO.1.000 MG SELENITO DE SÓDIO..45 MG EXCIPIENTES Q.S.P. 00,00 ML COMPLEXO DE VITAMINAS DO COMPLEXO B, FRUTOSE, AMINOÁCIDOS, MACRO E MICROMINERAIS.FRASCO 100ML-INJETÁVEL USO VETERINARIO.	BIONEW 100ML		FR	25	70,0000	
91	OMEPRAZOL 20% EM PÓ. POTE DE 300GR. USO VETERINÁRIO.	EQUIPRAZOL 300GR	EQUIPRAZOL	UN	10	220,0000	
180	POMADA CICATRIZANTE CONTENDO ALANTOÍNA 3,0G E ÓXIDO DE ZINCO 3,0G. USO VETERINÁRIO. BISNAGA COM 250G	ALANTOL 250GR	ALANTOL	BG	7	86,0000	
181	PROTETOR HEPÁTICO USO VETERINÁRIO INJETÁVEL FÓRMULA: ASPARTATO DE LORNITINA 2,0 G. CLORIDRATO DE L-ARGININA 7,5 G LCITRULINA- 0,5 G. ACETIL METIONINA 1,0 G.CLORIDRATO DE COLINA 1,0 G.LEVULOSE 10,0 G.ÁGUA BIDESESTILADA Q.S.P	ORNITIL 100ML	ORNITIL	FR	8	59,0000	





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	100 ML. FRASCO 100ML.						
185	REGENERADOR ARTICULAR COM SULFATO DE CONDROITINA - INJETÁVEL - USO VETERINÁRIO. SULFATO DE CONDROITINA "A" 7,5 G SULFATO DE GLUCOSAMINA 7,5 G VEÍCULO Q.S.P 100,0 ML FRASCO - 10ML.	CONDROTON INJ.		FR	7	40,0000	
194	SUBSTITUTO DO LEITE MATERNO PARA FILHOTES DE CÃES E GATOS ENRIQUECIDO COM MINERAIS, AMINOÁCIDOS E VITAMINAS: A, E, K3, B12, B1, B2, B6 E D6. CONTÉM EM SUA COMPOSIÇÃO TAURINA E FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS (FOS). - PACOTE COM 300 GRAMAS USO VETERINÁRIO.	PET MILK 300GR	PET MILK	PT	50	56,0000	
198	SUPLEMENTO VITAMÍNICO MINERAL DE AMINOÁCIDOS E ENERGIA PARA EQUINOS, MUARES, ASININOS, BOVINOS, BUBALINOS, OVINOS, CAPRINOS E SUÍNOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDO ASPÁRTICO, ÁCIDO GLUTÂMICO, ALANINA, ARGININA, BETAÍNA, CISTEÍNA, COLINA, FENILALANINA, GLICINA, HISTIDINA, ISOLEUCINA, L-CARNITINA, LEUCINA, LISINA, METIONINA, PROLINA, SERINA, TIROSINA, TREONINA, TRIPTOFANO, VALINA, GLICOSE. FRASCO DE 1 LITRO. USO VETERINÁRIO.	GLICOPAN ENERGY LT		FR	7	60,0000	
199	SUPLEMENTO VITAMÍNICO MINERAL DE AMINOÁCIDOS E VITAMINAS DO COMPLEXO B PARA CANINOS, FELINOS, AVES, MUSTELÍDEOS, RÉPTEIS E ROEDORES. COMPOSIÇÃO BÁSICA: VITAMINA B1,	HEMOLITAN LT		FR	7	94,0000	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



VITAMINA B12, VITAMINA B6, COLINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, ÁCIDO ASPÁRTICO, ÁCIDO GLUTÂMICO, ALANINA, ARGININA, BETAÍNA, CISTEÍNA, FENILALANINA, GLICINA, HISTIDINA, ISOLEUCINA, LARNITINA, LEUCINA, LISINA, METIONINA, PROLINA, SERINA, TIROSINA, TREONINA, TRIPTOFANO, VALINA, GLICOSE. FRASCO DE 1 LITRO. USO VETERINÁRIO.						
---	--	--	--	--	--	--

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

#### VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (meses) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

### CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 12 de setembro de 2018.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA**  
Luiz Roberto Souza Vieira  
Diretor de Compras e Licitações

**BR COMÉRCIO DE PRODUTOS  
VETERINÁRIOS LTDA**  
Bruno de Godoy Ribeiro  
Representante Legal